



EDITAL N.º 93/2026
D.A.
(Quadriénio 2025-2029)

---JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:-----

--FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na última redação, que a propriedade situada no Lugar de Cristelo Côvo, União das freguesias de Valença, Cristelo Côvo e Arão, do concelho de Valença, com as coordenadas 42º00`29,6``N e 08º39`20,9``W, encontra-se com frigorífico e outros resíduos no seu interior, em infração ao estipulado no Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos. _____

--Assim, nos termos do mesmo preceito legal, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) ou outra(s) entidade(s) responsável(is) pelo identificado prédio de que, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação/afixação do presente edital, deve(m) proceder à limpeza do local, em conformidade com o disposto no artigo 73.º e 75.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos. _____

--Mais se informa que, de acordo com o mesmo normativo, em caso de incumprimento, o Município poderá substituir-se aos responsáveis na realização de tais trabalhos, com a faculdade de se ressarcir das despesas, por meio de cobrança coerciva da dívida. _____

--Findos os prazos concedidos para iniciar os trabalhos de limpeza, ou ressarcir a Autarquia das despesas devidas pela sua execução em substituição, o Município, caso se mostre aplicável, irá promover as diligências necessárias para iniciar o **procedimento de identificação e reconhecimento de prédio sem dono**, concretizando o disposto no art.º 1345º do Código Civil, que permite que o bem imóvel transite para o património do Estado, através da aplicação do regime contido no DL n.º 15/2019, de 21/01. _____

--Para constar e legais efeitos, se torna público este edital que vai ser publicado na página oficial do Município de Valença e afixado nos locais públicos habituais (sede do Município e da Junta de Freguesia local) e no prédio supra identificado. _____

--E eu, , Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 14 de outubro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


José Manuel Vaz Carpinreira

